

DECRETO Nº 006/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2024 – CMDCA, de 05 de janeiro de 2024 e Ofício nº 27/2024 - CMDCA;

CONSIDERANDO o Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares I e II no nosso município.

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR os novos membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares I e II do Município de Bragança-Pará, para o mandato de **10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028**, conforme segmentos abaixo.

❖ **CONSELHO TUTELAR I**

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES

- JORGE SOUSA DOS SANTOS - CPF Nº 330.060.402-87;
- IRANILDE DOS SANTOS MARTE - CPF Nº 438.845.042-15;
- MICHEL WILLYAMES DOS SANTOS NÓBREGA - CPF Nº 018.596.882-17;
- HAMILTON ATAÍDE ALVES - CPF Nº 029.267.342-16;
- EUCICLEIA ARAÚJO ROSA – CPF Nº 372.707.372-15.

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

- HELEN DE CASSIA ASSUNÇÃO DE LIMA – CPF Nº 014.371.123-93;
- JOSE RONALDO RAMOS PRAXEDES – CPF Nº 815.215.962-04;
- LUANA DE OLIVEIRA RAMOS RIBEIRO – CPF Nº 958.065.632-00;
- ROSA JORGE QUEMEL OLIVEIRA – CPF Nº 147.764.992-15;
- JOSÉ NAZARENO SOUSA DOS SANTOS – CPF Nº 352.931.442-00.

❖ **CONSELHO TUTELAR II**

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES

- CARLOS FELIPE BASTOS DO ROSÁRIO – CPF Nº 043.747.132-20;
- RIZETH DA COSTA BARBOSA – CPF Nº 682.114.572-53;

- LINDALVA MORAES DE ARAÚJO – CPF Nº 278.244.202-30;
- JOSIAS QUEIROZ MARTINS – CPF Nº 014.192.612-44;
- RAFAEL DE JESUS REIS DO ROSÁRIO – CPF Nº 984.196.252-72.


CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

- RENATO DE QUADROS REIS – CPF Nº 004.199.882-03;
- ROMÁRIO SOUSA FURTADO – CPF Nº 028.116.282-40;
- MAURÍCIO SANTOS ALVES – CPF Nº 710.669.852-00;
- VALFREDO DOS SANTOS MELO – CPF Nº 278.273.212-91;
- ERICA NASCIMENTO DA SILVA ABREU – CPF Nº 018.505.092-12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em
09 de janeiro de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.